



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

06

DECRETO Nº 11.438 DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 15.659/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na dotação abaixo codificada:

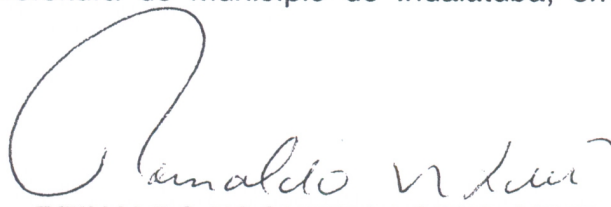
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
858	01.11.01.27.8120028.1008.4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
TOTAL.....			R\$ 150.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR401
401	01.12.02.99.9999999.9999.9.9.99.99	Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL.....			R\$ 150.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 1º de agosto de 2012.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO